

# UBIRATÃ

PREFEITURA



**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

## **1. OBJETO DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

## **2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

## **3. CONTRATADA**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, no nº 2320, CEP nº 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

## **4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12524, do referido órgão, com a fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 10 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



**REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Data da solicitação: 23/02/2023

Secretaria solicitante: Saúde

Processo licitatório: 5862/2022

ARP: 476/2022

**Objeto do contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

**Contratado (a):** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**Dados do Apostilamento**

**Dotação Inicial do Contrato:**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição           | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|---------------------|------------------|
| 0605  | 8226    | 339030360000 | MATERIAL HOSPITALAR | 494              |

**Justificar Apostilamento:** É preciso adquirir materiais e insumos para uso na rotina de atendimento das Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.

**Indicar Novos Recursos a serem utilizados:**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição           | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|---------------------|------------------|
| 0605  | 12524   | 339030360000 | MATERIAL HOSPITALAR | 384              |

Secretaria de Saúde

**Lilian Welz**  
Secretária de Saúde  
Ubiratã-PR

**Para preenchimento da Secretaria das Finanças:**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 08 de 03 de 2023.

*Cristina...*

Contador(a)

CRF/...

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

**Despacho da Autoridade Superior**

Data:

( ) Autorizo

( ) Não Autorizo

Assinatura:

**Divisão de Licitação**

Data:

09/03/23

Recebido por:



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.726- ANO: XVIII

Página 6 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11430 do Órgão 0503, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12573, do referido órgão, com a fonte de recurso 501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5898/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 482/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE COZINHA MODULADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL. E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

#### 3. CONTRATADA

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Goioerê, sob o nº 2099, no Bairro Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11430 do Órgão 0503, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12573, do referido órgão, com a fonte de recurso 501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 259/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5746/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 259/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ESCOVAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

#### 3. CONTRATADA

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, 1454 - Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 9486 do Órgão 0605, com a fonte de recurso 384, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558, do referido órgão, com a fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

#### 3. CONTRATADA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, no nº 2320, CEP nº 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

#### 4. OBJETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.726- ANO: XVIII

Página 7 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12524, do referido órgão, com a fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5961/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA OS PORTAIS DO TREVO NORTE E SUL.

VALOR: R\$-11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5620/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO:

MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

#### 2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

#### 3. CONTRATADA:

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, na cidade de Corbélia, Estado Paraná.

#### 4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acréscer R\$ 477.120,97 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Cento Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 17,85%, em virtude de aumento da meta física, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 3.150.449,32.

#### 5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula décima sétima do contrato 120/2022.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio

Redação e Administração:

Divisão de Imprensa Oficial

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início